



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO N°. 67/2012

PROJETO DE LEI N°. 74/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de contribuição para o **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE APUCARANA**, conforme especifica, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma Contribuição no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o **“Sindicato dos Contabilistas de Apucarana – CNPJ n°. 78.957.669/0001-63**, localizada à Rua Oswaldo Cruz, 1022, Sala 07 – Centro – Apucarana – Paraná, com vistas a realização do 22º Simpósio Estadual de Contabilidade, a ser realizado no período de 23 a 25 de maio de 2012.

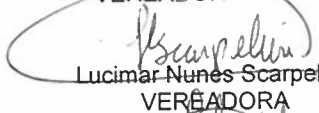
Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, através da Secretaria da Fazenda (Lei Municipal n°. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011).

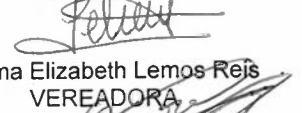
Art. 3º. O Sindicato dos Contabilistas, beneficiário da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução n°. 28/2011, de 06 de outubro de 2011, e Instrução Normativa n°. 61/2011, de 01 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 27 de abril de 2011.


Mauro Bertoli
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

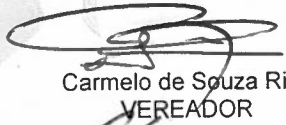

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

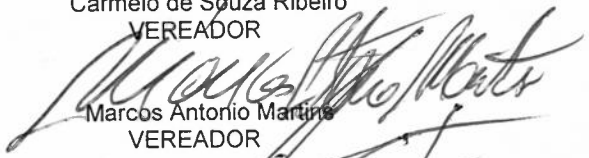

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Jmss/al


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Aírton de Araújo
VEREADOR